



ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - MG

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – PREGÃO Nº 187-SMA/16 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 04 de julho de 2016, às 08h30min, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, localizado no endereço abaixo mencionado, abertura do Edital de PREGÃO Nº 187-SMA/16, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ESTABILIZADORES, PARA A FUNERARIA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Avenida Francisco Salles 101, Bairro Centro, CEP 37.701-713 (entrada pela Rua Mato Grosso s/nº, ao lado do nº 402), no horário compreendido das 08 às 18h. Poços de Caldas, 17 de junho de 2016.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – PREGÃO Nº 171-SMA/16 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 04 de julho de 2016, às 08h30min, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, localizado no endereço abaixo mencionado, abertura do Edital de PREGÃO Nº 171-SMA/16, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Avenida Francisco Salles 101, Bairro Centro, CEP 37.701-713 (entrada pela Rua Mato Grosso s/nº, ao lado do nº 402), no horário compreendido das 08 às 18h. Poços de Caldas, 17 de junho de 2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Processos Disciplinares e Investigatórios
Portaria nº 038/2016 - PGM
 O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo, e designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório: WERUSKA FERNANDA MELLO BOCOLI, ELIANA ALCANTARA BERNARDES, MÁRCIA APARECIDA C. CORADESQUE e MARIETA CARNEIRO DOS SANTOS, para compor a Comissão Processante, e sob a presidência da primeira, averiguar e apurar a insuficiência e ineficiência de desempenho no serviço público do funcionário público municipal de matrícula funcional número 17.671, conforme Ofício nº 003/2016, da Comissão Permanente de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório. Poços de Caldas, 16 de junho de 2016.

Dalmo Luiz Roumie da Silveira - Procurador Geral do Município
Portaria nº 037/2016 - PGM
 O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo, e designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório: WERUSKA FERNANDA MELLO BOCOLI, ANA STELA S. C. LATRÔNICO, MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA e FABIANA DE SALLES GIMENES, para compor a Comissão Processante, e sob a presidência da primeira, averiguar e apurar a insuficiência e ineficiência de desempenho no serviço público do funcionário público municipal de matrícula funcional número 17.454, conforme Ofício nº 002/2016, da Comissão Permanente de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório. Poços de Caldas, MG, 16 de junho de 2016.

Dalmo Luiz Roumie da Silveira - Procurador Geral do Município
Portaria nº 038/2016 - PGM
 O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo, e designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório: WERUSKA FERNANDA MELLO BOCOLI, ELIANA ALCANTARA BERNARDES, MÁRCIA APARECIDA C. CORADESQUE e MARIETA CARNEIRO DOS SANTOS, para compor a Comissão Processante, e sob a presidência da primeira, averiguar e apurar a insuficiência e ineficiência de desempenho no serviço público do funcionário público municipal de matrícula funcional número 18.407, conforme Ofício nº 003/2016, da Comissão Permanente de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório. Poços de Caldas, MG, 16 de junho de 2016.

Dalmo Luiz Roumie da Silveira - Procurador Geral do Município
Portaria nº 039/2016 - PGM
 O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo, e designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório: WERUSKA FERNANDA MELLO BOCOLI, ANA STELA S. C. LATRÔNICO, MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA e FABIANA DE SALLES GIMENES, para compor a Comissão Processante, e sob a presidência da primeira, averiguar e apurar a insuficiência e ineficiência de desempenho no serviço público do funcionário público municipal de matrícula funcional número 18.807, conforme Ofício nº 002/2016, da Comissão Permanente de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório. Poços de Caldas, MG, 16 de junho de 2016.

Dalmo Luiz Roumie da Silveira - Procurador Geral do Município
Portaria nº 040/2016 - PGM
 O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo, e designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório: WERUSKA FERNANDA MELLO BOCOLI, ELIANA ALCANTARA BERNARDES, MÁRCIA APARECIDA C. CORADESQUE e MARIETA CARNEIRO DOS SANTOS, para compor a Comissão Processante, e sob a presidência da primeira, averiguar e apurar a insuficiência e ineficiência de desempenho no serviço público do funcionário público municipal de matrícula funcional número 18.284, conforme Ofício nº 003/2016, da Comissão Permanente de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório. Poços de Caldas, MG, 16 de junho de 2016.

Dalmo Luiz Roumie da Silveira - Procurador Geral do Município
Portaria nº 041/2016 - PGM
 O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo, e designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório: WERUSKA FERNANDA MELLO BOCOLI, ANA STELA S. C. LATRÔNICO, MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA e FABIANA DE SALLES GIMENES, para compor a Comissão Processante, e sob a presidência da primeira, averiguar e apurar a insuficiência e ineficiência de desempenho no serviço público do funcionário público municipal de matrícula funcional número 18.284, conforme Ofício nº 003/2016, da Comissão Permanente de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório. Poços de Caldas, MG, 16 de junho de 2016.

Dalmo Luiz Roumie da Silveira - Procurador Geral do Município
Portaria nº 042/2016 - PGM
 O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo, e designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório: WERUSKA FERNANDA MELLO BOCOLI, ANA STELA S. C. LATRÔNICO, MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA e FABIANA DE SALLES GIMENES, para compor a Comissão Processante, e sob a presidência da primeira, averiguar e apurar a insuficiência e ineficiência de desempenho no serviço público do funcionário público municipal de matrícula funcional número 18.284, conforme Ofício nº 003/2016, da Comissão Permanente de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório. Poços de Caldas, MG, 16 de junho de 2016.

CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO
 O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto convoca a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2015, a comparecer à Seção de Recursos Humanos, sito à Pça. Coronel Agostinho Junqueira, 77 - Centro, para realização de Exames Médicos e, se considerada apta, apresentar toda a documentação, dando início ao processo de contratação, como segue:
CARGO: AGENTE TÉCNICO
1º Lugar - PRISCILA DA SILVA RIBEIRO LEITE
 O não comparecimento até o dia 23 de junho de 2016 implicará na desistência tácita do Concurso Público em que foi classificado.
 Poços de Caldas, 20 de junho de 2016. Dr. Alair Assis - Diretor

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG
CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO
 O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto convoca a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2015, a comparecer à Seção de Recursos Humanos, sito à Pça. Coronel Agostinho Junqueira, 77 - Centro, para realização de Exames Médicos e, se considerada apta, apresentar toda a documentação, dando início ao processo de contratação, como segue:
CARGO: AGENTE TÉCNICO
1º Lugar - PRISCILA DA SILVA RIBEIRO LEITE
 O não comparecimento até o dia 23 de junho de 2016 implicará na desistência tácita do Concurso Público em que foi classificado.
 Poços de Caldas, 20 de junho de 2016. Dr. Alair Assis - Diretor

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 007/2016 O Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais, DECIDE nomear membros para comporem o Comitê de Avaliação de Desempenho Profissional do DME, por um período de 01 (um) ano: Roselma de Cássia Figueiredo (Presidente), Vanessa Cristina Gavião Bastos (Vice-Presidente), Maria Cristina de Paula (Secretária), Maurício Kato da Silva, e José Valdeir Leda. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 20 de junho de 2016. ALAIR ASSIS, DIRETOR-PRESIDENTE DO DME.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
 Lei Federal Nº 8.069/90

Resolução nº 013/CMDCA/2016
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poços de Caldas-CMDCA/PC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.919/91, reestrutura pelas Leis Municipais nºs 13.119/95 e nº 2.755/2000 e Lei Federal nº 8.069/90. RESOLVE: tomar público, que deliberou pela aprovação e destinação do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), para a custear o transporte, hospedagem, alimentação e a inscrição a (quatro) pessoas, sendo: 2 (dois) Conselheiros Tutelares, sendo um do registro Suldeste e outro da Região Centro-Oeste, 1 (um) Conselheiro do Direito do CMDCA e 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social - Vigilância Social, no Simpósio Das Fortalezas em Defesa da Criança e do Adolescente Do Centro Oeste e do VI Encontro Nacional De Crea's, que ocorrerá período de 21 a 24 de junho de 2016, no Município de Caltas Novas-GO. Tal deliberação consta em Ata da Reunião do CMDCA realizada no dia 07/06/2016.

Luciene Rabelo Egídio
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes-CMDCA

Procuradoria Geral do Município
Decisão referente ao Processo de Sindicância Administrativa
 Instaurada pela Portaria nº 141/2016-PCM. Que seja arquivado o presente feito, inscreva-o no âmbito da Divisão Aliva do Município. Dalmo Luiz Roumie da Silveira - Procurador Geral do Município.
Decisão referente ao Processo de Sindicância Administrativa
 Instaurada pela Portaria nº 003/2016-PCM. Que seja arquivado o presente feito, inscreva-o no âmbito da Divisão Aliva do Município. Dalmo Luiz Roumie da Silveira - Procurador Geral do Município.
Decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar
 Instaurada pela Portaria nº 035/2016-PCM. Que seja arquivado o presente feito, inscreva-o no âmbito da Divisão Aliva do Município. Dalmo Luiz Roumie da Silveira - Procurador Geral do Município.



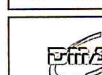
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA
 O Conselho Municipal de Assistência Social de Poços de Caldas - CMAS/PC, órgão criado pela Lei Municipal 6.097 de 04 de dezembro de 1995 e alterado pela Lei Municipal 7.114 de 12 de janeiro de 2000, torna público, em razão do erro no chamamento público CMAS nº 001/2016, publicada no Jornal da Mantiqueira/Poços de Caldas, em 16 de junho de 2016, às 6h, onde se lê: "4.2 - A ação da equipe (composta por 1 (um) coordenador, 1 (um) assistente social, 1 (um) psicólogo, 01 (uma) cuidadora, conforme a demanda)", Leia-se: "4.2 - A ação da equipe (composta por 1 (um) assistente social, 01 (uma) cuidadora, conforme a demanda)".
 Rosa Yuriok Fleming - Presidente do CMAS



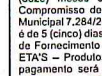
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG

CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO
 O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto convoca o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2015, a comparecer à Seção de Recursos Humanos, sito à Pça. Coronel Agostinho Junqueira, 77 - Centro, para realização de Exames Médicos e, se considerado apto, apresentar toda a documentação, dando início ao processo de contratação, como segue:
CARGO: MESTRE DE OPERAÇÃO
2º Lugar - JESUS MESSIAS DOS SANTOS
 O não comparecimento até o dia 23 de junho de 2016 implicará na desistência tácita do Concurso Público em que foi classificado.
 Poços de Caldas, 20 de junho de 2016. Dr. Alair Assis - Diretor



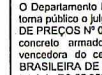
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016
PROCESSO Nº 032/2016
 O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - MG torna público o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016 cujo objeto é o fornecimento de Hidróxido de cálcio líquido em suspensão para tratamento de água, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência - anexo I, declarando-se vencedora do certame a proposta da licitante MILITIA NA INDÚSTRIA DOA, pelo valor total de R\$ 1.155.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Prazo de vigência do Registro de Preços: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e publicação do compromisso de Fomento, no âmbito do artigo 15 do Decreto Municipal 7.284/2002; Prazo de Entrega: o prazo para a entrega do objeto é de 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fomento expedida pela unidade de serviço - Coordenação de ATAS - Produtos Químicos de DME/2002; Prazo de Entrega: máximo de 30 (trinta) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao do recebimento da Autorização de fornecimento, de acordo com a necessidade do DME/2002; Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento definitivo do produto, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados por servidor/comissão encarregado do recebimento. Poços de Caldas, 20 de junho de 2016 - Portaria 141/2015



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016 - PROCESSO Nº 035/2016
 O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - MG torna público o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016 cujo objeto é a aquisição de areia e lampas de concreto armado conforme especificações técnicas, declarando-se vencedora do certame a proposta da licitante IBECON-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS IBECON, pelo valor total de R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Prazo de vigência do Registro de Preços: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do compromisso de fornecimento decorrente da data de registro de preços, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 7.284/2002; Prazo de Entrega: máximo de 30 (trinta) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao do recebimento da Autorização de fornecimento, de acordo com a necessidade do DME/2002; Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento definitivo do produto, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados por servidor/comissão encarregado do recebimento. Poços de Caldas, 10 de junho de 2016 - Portaria 141/2015



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG

Segundo Termo Aditivo nº 248/14 - Inexigibilidade nº 002-SMA/14 - Prestação de serviços de empresa especializada para procedimentos laboratoriais e análises clínicas constantes da Tabela SUS, Contratante: Município de Poços de Caldas, Contratado: Bioss Laboratório Clínico S/S Ltda. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 27 de junho de 2017. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Saúde, nº 156/2016-Itês, bem como Cláusula Salina, subitem 7.1 e 7.2 do referido contrato. Vigência: 27/06/14 a 27/06/17. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.
Terceiro Termo Aditivo nº 165/14 - Dispensa nº 018-SMA/14 - Locação de imóvel situado na Rua João Salbino Pereira, nº 56, Jardim Glória, neste endereço, de destinado a residência do militar da Tropa de Guerra, Contratante: Município de Poços de Caldas, Contratado: Regina Maria Alves de Melo, Elaine Cristina de Melo Alves, Francisco Henrique de Melo, Kátia Rany de Melo de Barros e Vânia Milene de Melo Braggemann. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 17 de maio de 2017.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
 Lei Federal Nº 8.069/90

Resolução nº 014/CMDCA/2016
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poços de Caldas-CMDCA/PC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.919/91, reestrutura pelas Leis Municipais nºs 13.119/95 e nº 2.755/2000 e Lei Federal nº 8.069/90. RESOLVE: tomar público, conforme disposto na Resolução nº 022/CMDCA/2015, que a Comissão de Análise de Projetos e Apoio Técnico: WERUSKA F. Mello Bocoli, Marcela Duarte Prado, Patrícia Chaves de Souza Ribeiro e Kelly Cristine C. Matias, aprovou inscrição no projeto "Adolescer é Crescer" apresentado pela Instituição Associação Fonte de Vida Nova". Tal deliberação consta em Ata da Reunião do CMDCA realizada no dia 16/06/2016.

Luciene Rabelo Egídio
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes-CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
 Lei Federal Nº 8.069/90

Resolução nº 015/CMDCA/2016
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poços de Caldas-CMDCA/PC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.919/91, reestrutura pelas Leis Municipais nºs 13.119/95 e nº 2.755/2000 e Lei Federal nº 8.069/90. RESOLVE: tomar público, a correção à Resolução nº 38/CMDCA/2015, publicada no dia 06/10/15 C4 - Geral do Jornal da Mantiqueira, que torna pública o resultado do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Poços de Caldas - MG, realizado em 04/10/15.

Resultado da Eleição do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Poços de Caldas-MG, para o quadriênio 2016-2019
Eleição do CTDCA dia 04/10/2015

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS SUPLENTE	Nº VOTOS
1º Lugar	029	Esequiel Trevisan	037
2º Lugar	027	Andréia Talelli da Silva	028
3º Lugar	010	Edilene Rodrigues da Silva	025

Tal deliberação consta em Ata da Reunião do CMDCA realizada no dia 16/06/2016.
Luciene Rabelo Egídio
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes-CMDCA



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - PROCESSO Nº 005/2016
 O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - MG torna público o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 cujo objeto é a contratação de serviços de execução de desassoreamento de mananciais e captações de água para abastecimento do município de Poços de Caldas/MG por meio de disponibilização de caminhões, retro escavadoras, escavadora hidráulica, anelômetro, escavadeira e draga, incluindo motorista/operador, combustível e emissão de ART conforme especificações técnicas, declarando-se vencedora do certame as propostas das licitantes LUIS CARLOS LEECO E SILVA-EPPE - LOTE 1 - pelo valor total de R\$ 43.200,00 - LOTE 2, pelo valor total de R\$ 167.000,00 - LOTE 4, pelo valor total de R\$ 163.200,00 - LOTE 5, pelo valor total de R\$ 140.000,00, perfazendo um total de R\$ 513.400,00 (quinhentos e treze mil e quatrocentos reais). MADEN CONSTRUTORA LTDA - LOTE 3, pelo valor total de R\$ 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais). Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Prazo de vigência do Registro de Preços: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do compromisso de fornecimento decorrente da data de registro de preços, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 7.284/2002; Prazo de Entrega: 12 meses, contados do recebimento da Autorização de serviços expedida pelo DME/2002; Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento definitivo do produto, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados por servidor/comissão encarregado do recebimento. Poços de Caldas, 10 de junho de 2016 - Portaria 141/2015



DME ENERGÉTICA S.A. DMEE

DMEE - Extrato do Contrato nº. 010/2016, decorrente do Processo Administrativo 34/2015 - Tomada de Preços 003/2016. Contratada: Acquaplant Comercial Ltda. Objeto: Contratação de empresa para a execução do serviço de remoção mecânica do agulhês do reservatório da Pequena Central Hidráulica (PCH) Padre Carlos, localizada na Rodovia Poços de Caldas - Palmeiral, Km 13,5, zona rural, município de Poços de Caldas, de acordo com as especificações constantes no Edital de Tomada de Preços nº 003/2016 da DMEE e documentação pertinente. Valor total: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). Prazo de vigência: 06 (seis) meses contados da assinatura. Sigla: DMEE. Miguel Gustavo Junqueira Franco - Diretor Superintendente / Luis Carlos dos Santos - Diretor Comercial Financeiro, pela Contratada: Augusto Bionhara, Data da assinatura: 31 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 004/2016-DMEE-DESIGNA COMISSÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DA DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Diretor Superintendente da DME Energética S.A. - DMEE, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, RESOLVE: Art. 1º. Designar comissão para atuar em licitações na modalidade Prego Presencial e Eletrônico, no âmbito da DME Energética S.A. - DMEE, composta pelos seguintes servidores: Pregador: Titular: Mara Rubia dos Reis - Suplente: Juliana Freire de Rezende Vilela. Equipe de apoio: Fabiana Dias - Suplente: Juliana Pacheco Lima de Araújo Costa - Suplente: Ana Lucia Sassaron Sanchez. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano. Poços de Caldas, 20 de junho de 2016. MIGUEL GUSTAVO JUNQUEIRA FRANCO - Diretor Superintendente.



DME DISTRIBUIÇÃO S/A DMEED

Resultado da fase de habilitação e proposta comercial da Tomada de Preços nº 002/2016 / Objeto: Contratação de serviços de análise de qualidade de gás SF6, nos equipamentos das SE's da DMEED e nos equipamentos das CID's, conforme Edital nº 07/2016, em conformidade com as especificações constantes no presente edital e seus anexos / Fase de Habilitação: Habilitada: SF6 Serviços de Manutenção em Equipamentos Elétricos Ltda. / Fase de Classificação: 1ª classificada: SF6 Serviços de Manutenção em Equipamentos Elétricos Ltda. - Valor ofertado com todos os impostos: R\$ 116.577,60 (cento e dezesseis mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Conforme consta nos autos do processo, a Licitante manifestou desistência de recursos em todas as fases deste certame. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Comissão Permanente de Licitação (Portaria 141/2016).

2017. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, nº 024/16/DCMIS/MG, bem como Cláusula Salina, subitem 3.1, do referido contrato. Vigência: 17/05/14 a 17/05/17. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
Quarto Termo Aditivo nº 102/13 - Inexigibilidade nº 012-SMA/13 - Contratação do Clube da Vida e Orquestra de Violões de Poços de Caldas - Paisagem do Sertão para disponibilizar apresentações musicais da "Orquestra de Violões-Paisagem do Sertão". Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Clube da Vida e Orquestra de Violões de Poços de Caldas-Paisagem do Sertão. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 03 de Maio de 2017. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno da Secretaria Municipal do Turismo, nº 130/2016/MT/GRV/FVLS, bem como Cláusula Salina, subitem 5.2, e do referido contrato. Vigência: 03/05/13 a 03/05/17. Autorização: Secretaria Municipal de Turismo.